



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2016.

EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA:

Art.1º- Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão, que assim determina a lei de livre nomeação e exoneração;

Art.2º - Os servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão, deverão retornar aos seus cargos de origem.

Art.3º- Ficam suspensos os pagamentos de gratificações não justificáveis e não previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Cosme Gonçalves de Farias
COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional